



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 042/2024

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos para promulgação, em conformidade com o § 7º do Art. 29 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá – MT, os projetos abaixo especificados, cujos vetos foram **rejeitados** em Sessão Ordinária do dia 22/02/2024.

Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR SARGENTO JOELSON** que: **ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 6.379, DE 18 DE ABRIL DE 2019 QUE INSTITUIU O PROGRAMA “EU AMO EU CUIDO”, NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.**

Projeto de Lei Complementar de autoria do **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR** que: **ACRESCENTA OS § 1º, §2º E §3º DO ART. 294 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 04, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1992, QUE INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO, O CÓDIGO DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 370033003900340031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

